



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**PARECER Nº 047/2017**  
**PROCESSO Nº 114/2017**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
*19.06.2017*  
**AS ... 16:52... Horas**  
**Ass.: d. L. J.**

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Resolução nº 16/2017, de 19 de junho, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “CONCEDE LICENÇA A VEREADOR”.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder licença ao Vereador ANDERSON ZANELLA, para viagem a Brasília – Distrito Federal, no período de 20 a 21 de junho de 2017, para participar de audiência no Ministério do Esporte.

Para tanto, serão atribuídas ao Vereador diárias para fora do Estado – Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

**PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 19 de junho de 2017.**

*Roberto A Cainelli*  
Econ. ROBERTO A. CAINELLI  
Corecon-RS 7836